# LEI N°1.460, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

**Dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº 1.408, de 21 de dezembro de 2017 – PPAG 2018/2021 e dá outras providências.**

**Cássio Rosa de Assunção**, Prefeito Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber a Câmara Municipal, por seus representantes a seguinte Lei:

**Art. 1° -** Altera os valores das receitas para o exercício financeiro de 2019 contidos no Anexo I - Fonte de Financiamento dos Programas, bem como os valores para o exercício financeiro de 2019 contidos nas ações de governo do Anexo II – Descrição dos Programas e Anexo III – Ações e Unidades Executoras em concordância com a Lei Municipal nº 1.434 de 25 de junho de 2018 – LDO 2019.

**Art. 2º -** Os valores mencionados no Artigo anterior estão descritos nos anexos I – Receitas e I.a – Receitas, anexos II – Despesas e II.a – Despesas da referida Lei, os quais integram esta Lei.

**Art. 3º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 21 de dezembro de 2018

**Cássio Rosa de Assunção**
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

**Neide Ferreira de Souza**
Assessora de Gabinete I